

A photograph showing several small wooden fishing boats silhouetted against a vibrant sunset over a body of water. The sky is filled with warm orange and yellow hues, and the water reflects these colors. The boats are scattered across the frame, with one prominent boat on the left containing two people. Other boats are visible in the background and distance.

Seguro-Desemprego Pescador Artesanal

Foto – [Ministério da Pesca e Aquicultura](#)

Entidades que atuam no processo de concessão do SDPA

MMA/IBAMA

- **Instituição de períodos de defeso**
(Lei 10.683/03, Art. 27, § 6º, inc. I; Lei 10.779/03, Art. 1º, § 2º)

MTE - FAT

- **Custeio e operacionalização do pagamento do benefício**
(Lei 10.779/03, Art. 5º; Lei 7.998/90, Art. 10; Decreto 8.42/15, Art. 8º)

MAPA

- **Gestão do Registro Geral da Pesca**
(Lei 10.683/03, Art. 27, inc I, alínea x)
- **Repasso de informações ao INSS**
(Dec. 8.424/15, Art 5º, § 2º)

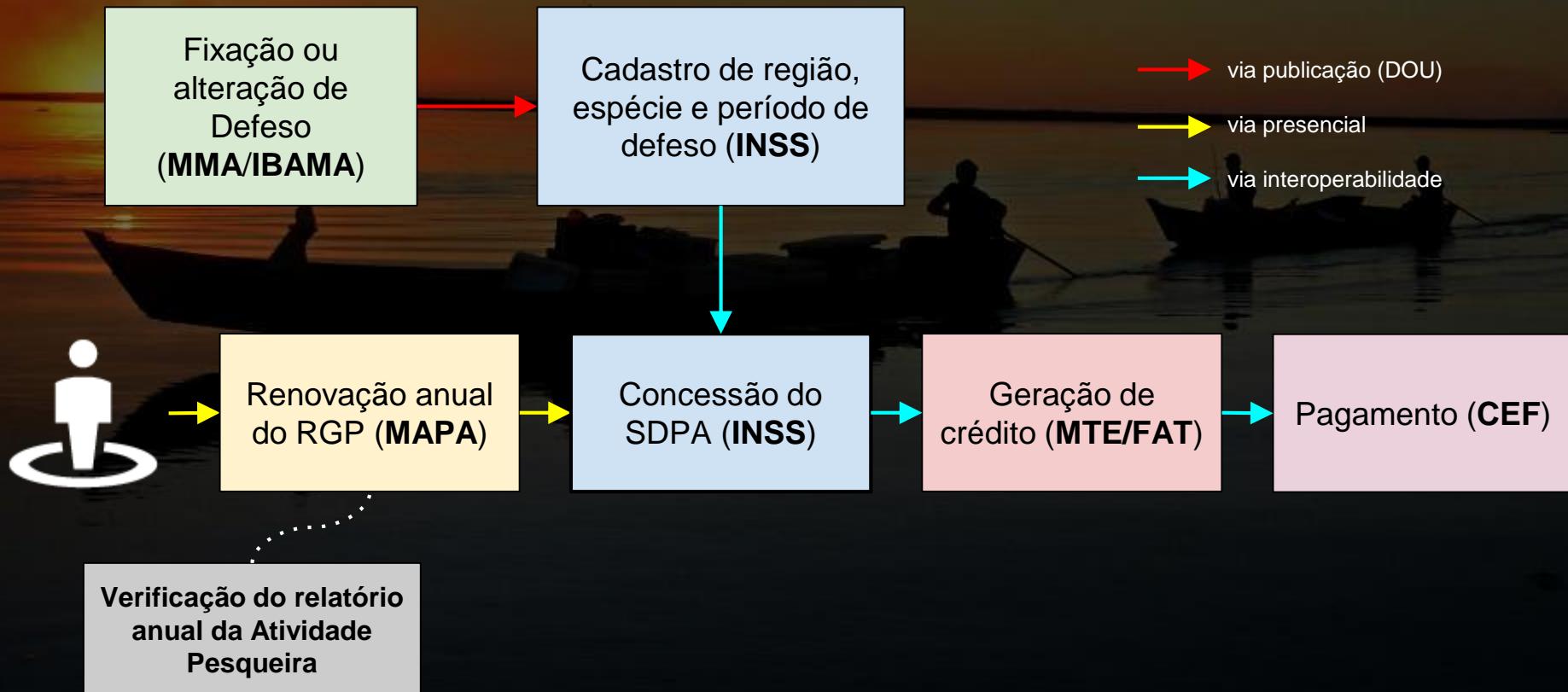
INSS

- **Recepção e processamento de requerimentos do benefício**
(Lei 10.779/03, Art. 2º)

CEF

- **Pagamento do benefício**
(Resolução 759 CODEFAT)

Processo de concessão do SDPA - Macro



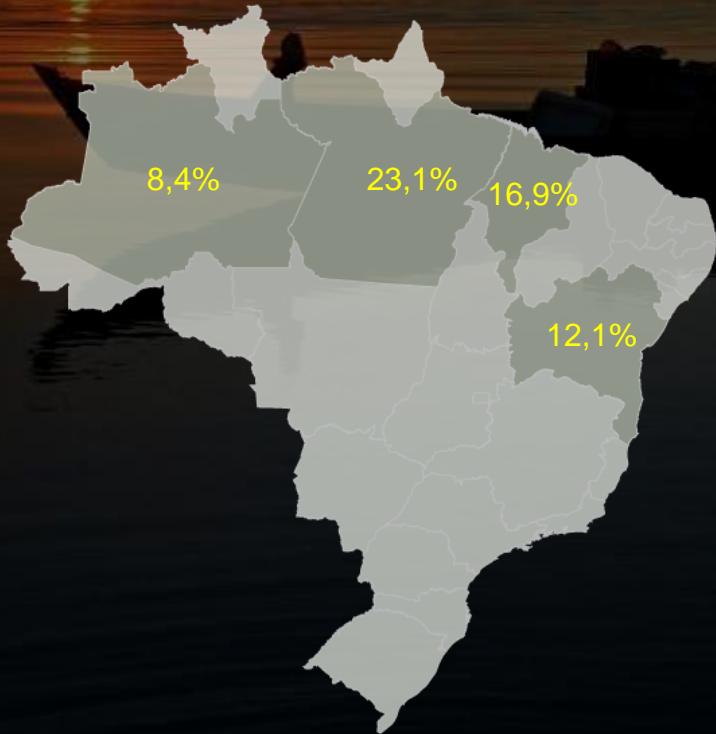
Concentração da Demanda do SDPA

60,5% da demanda anual concentrada em 4

Estados

Concentração sazonal de novembro a março

(estimados **83,2%** da demanda)



Histórico de Requerimentos:

COMPETÊNCIA	TOTAL
Outubro 2014	57.245
Novembro 2014	150.203
Dezembro 2014	190.722
Janeiro 2015	100.013
Fevereiro 2015	124.958
Março 2015	178.877
Abril 2015	99.046
Maio 2015	39.365
Junho 2015	18.968
Julho 2015	6.745
Agosto 2015	23.440
Setembro 2015	26.385
TOTAL	1.015.967

Processo de concessão do SDPA - fase INSS (1º Semestre de 2015)



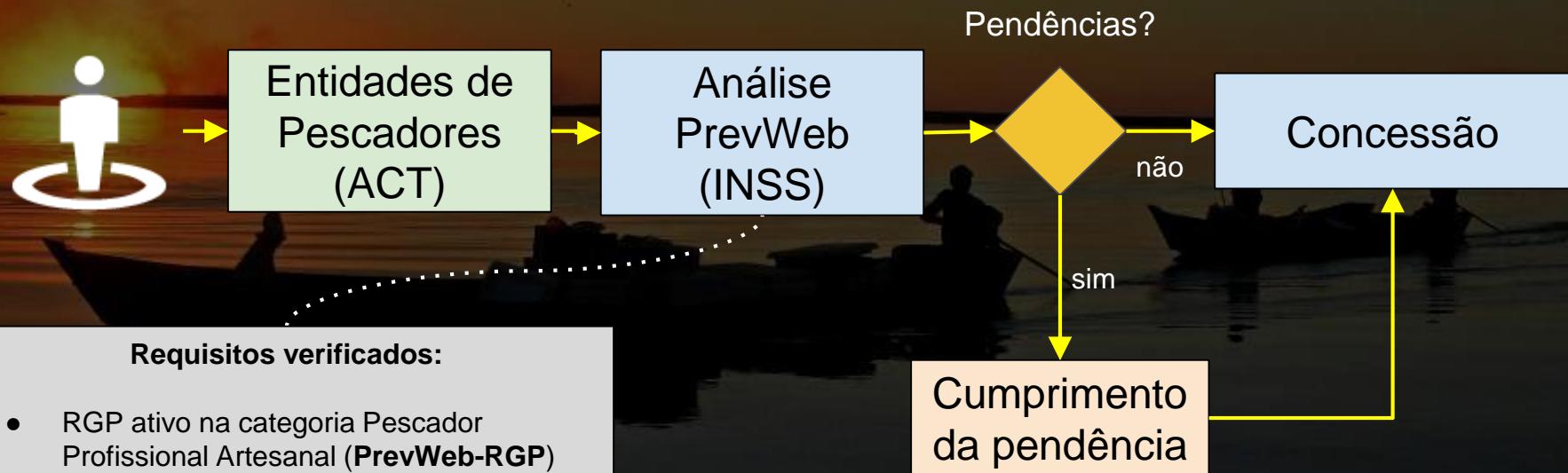
Constatações:

1. A Pré-habilitação na fase remota dificultou a etapa presencial
2. O agendamento mostrou pouca eficácia para o pescador
3. A infraestrutura das unidades não suportou a demanda
4. Gerou Insatisfação dos servidores
5. Apesar dos problemas, elogios dos pescadores



Processo de concessão do SDPA - fase INSS

Modelo Atual



Constatações:

1. Melhorou a eficiência do processamento
2. Possibilitou maior manobrabilidade da demanda
3. Compensou baixa capilaridade do INSS nas regiões

Proposta de revisão do Decreto nº 8.424/2015

Lógica da “Adesão”

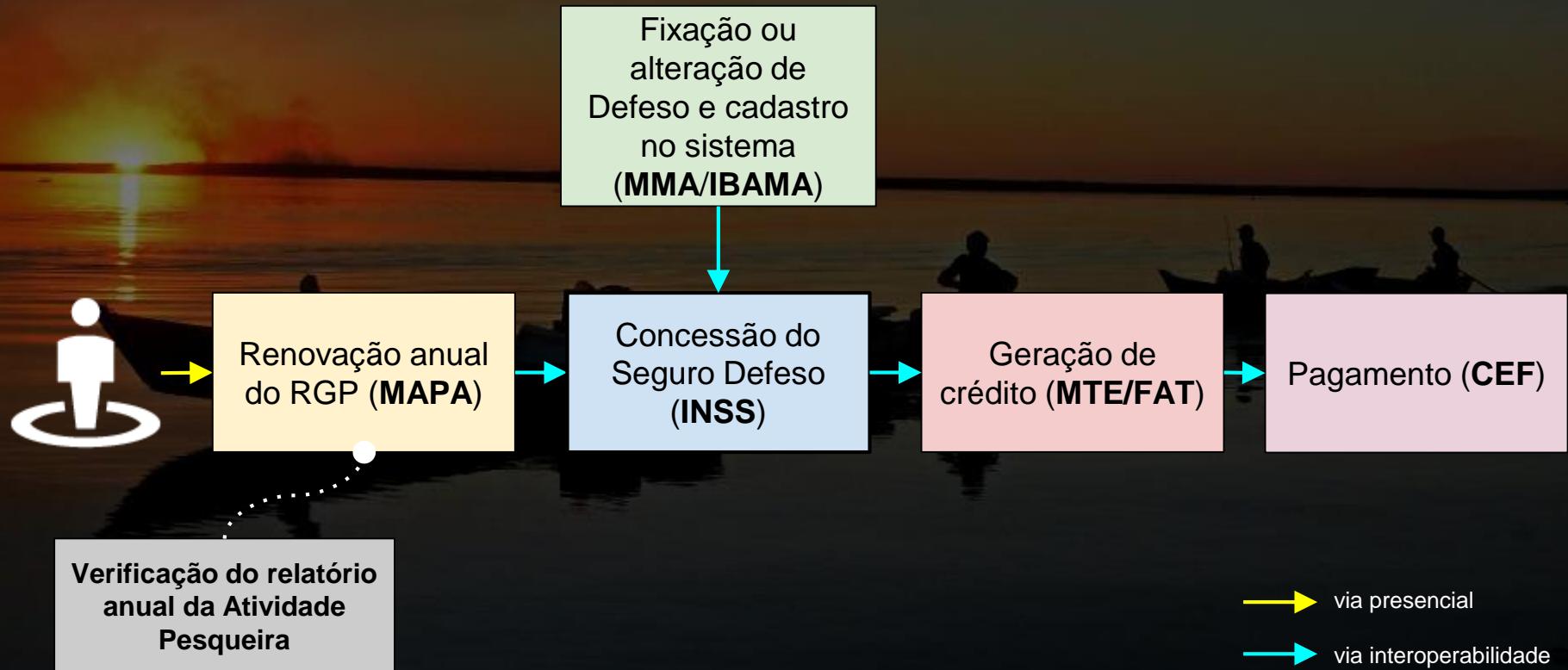
Art. 5º.....

§ 5º A apresentação dos documentos discriminados no art. 5º poderá ser dispensada caso as informações dos mesmos constem em bases governamentais disponibilizadas ao INSS por outros órgãos, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do art. 329-B do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;

§ 6º Nos casos em que o pescador já tenha recebido o seguro-desemprego do pescador artesanal, o INSS poderá dispensar a reapresentação de requerimento e para os próximos períodos do mesmo defeso que deu origem ao benefício, desde que disponha de informações que caracterizem a manutenção dos requisitos do art. 2º e da atividade pesqueira exercida;

Processo de concessão do SDPA - Macro

Proposta Revisão Decreto 8.424



Possibilidades:

1. Maior segurança na gestão dos períodos de defeso
2. Pescador não precisa se dirigir a duas instâncias diferentes *a priori* (SFPA e INSS, ou SFPA e Entidades)
3. Processamento plenamente remoto, exceto para novos pescadores e pendências